



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 3786/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "ada Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MILTON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 10/02/2013 a 05/03/2014 referente ao período aquisitivo 30/03/2012 a 29/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal